



**Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova**

**Ata n.º 4**

**Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho por termo resolutivo incerto da categoria e carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de auxiliar administrativa, de apoio ao setor de obras, higiene e limpeza (referência A) e na área funcional no setor de obras, limpeza e manutenção de espaços verdes (referência B).**

Em 25 de Julho de dois mil e vinte e dois, no edifício sede da Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido pelo Eugénia Maria Sousa Braga Leite Faria (Presidente do Júri), Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira (Vogal Efetivo) e Joaquim Paulo Teixeira Custódios (Vogal Efetivo). -----

--- A presente reunião teve por objetivo o seguinte:

1. Aplicação do segundo método de seleção - Entrevista Profissional de Seleção (EPS) - aos candidatos(as) admitidos(as);
2. Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final;
3. Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019

---**Ponto 1: Aplicação do segundo método de seleção- Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, visou avaliar, de forma Objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal. Foi composta por uma única fase, de realização individual, com duração até 15 minutos e teve a ponderação de 25%, foi avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido, Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as seguintes classificações 20; 16; 12; 8 e 4 valores, sendo o resultado obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

A Entrevista Profissional de Seleção foi avaliada com observância do disposto no n.º 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2009, de 30 de abril. -----

--- Os parâmetros a avaliar neste método de seleção foram os seguintes: -----

**Capacidade de comunicação:** avalia a fluência verbal, coerência e riqueza da expressão verbal e nível de construção frásica, e de acordo com o seguinte enquadramento:

--- 20 valores: expressão oral fluente e clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica; -----

--- 16 valores: expressão oral clara, com vocabulário rico e bom nível de construção frásica;

--- 12 valores: razoável expressão oral e suficientemente clara, média riqueza de vocabulário e razoável nível de construção frásica; -----

--- 8 valores: limitada expressão oral, com vocabulário pobre e fraca construção frásica; -----

--- 4 valores: expressão oral muito limitada, com vocabulário e construção deficiente e mau nível de construção frásica; -----

**Sentido crítico:** visa avaliar e ponderar a capacidade de raciocínio na sequência lógica e iniciativa perante contextos de trabalho apresentados, bem como a sua opinião fundamentada sobre questões suscitadas, distribuídos pelos seguintes níveis: -----

--- 20 valores: Elevada capacidade de reflexão e crítica, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções; -----

--- 16 valores: Capacidade de reflexão e crítica de nível superior satisfazendo mais do que exigível ao normal, evidenciando elevada competência para o desempenho de funções; -----

--- 12 valores: Capacidade de reflexão e crítica, consideradas regulares e de nível satisfatório, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho ocupar; -----

--- 8 valores: Capacidade de reflexão e crítica, consideradas limitadas e de nível reduzido, atendendo ao normal desempenho das funções do posto de trabalho a ocupar; -----

--- 4 valores: Capacidade de reflexão e crítica de nível reduzido, que não satisfaz as exigências do posto de trabalho a ocupar; -----

**Qualidade da experiência profissional:** domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação, interesses pela atualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de atividade.

--- 20 valores: revela elevada experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com aprofundados conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

--- 16 valores: revela experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com bons conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

--- 12 valores: revela alguma experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

--- 8 valores: revela pouca experiência em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com alguns conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

--- 4 valores: revela experiência em atividades não relevantes para o exercício das funções, conjugada com insuficientes conhecimentos profissionais da atividade em causa. -----

**Motivação e interesse:** Aferir atitudes e comportamentos essenciais à prossecução dos objetivos em equipa, bem como a predisposição para a colaboração e envolvimento nas tarefas. -----

--- 20 valores: Evidencia elevado interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

--- 16 valores: Evidencia muito interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

--- 12 valores: Evidencia razoável interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

--- 8 valores: Evidencia reduzido interesse e vocação para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

--- 4 valores: Evidencia insuficiência de interesse e *vocação* para o exercício das funções na área da atuação do posto de trabalho a ocupar. -----

A cada um dos parâmetros serão considerados os seguintes níveis classificativos:

- Apresenta um nível Elevado: 20 valores -----
- Apresenta um nível Bom: 16 valores -----
- Apresenta um nível Suficiente: 12 valores -----
- Apresenta um nível Reduzido: 8 valores -----
- Apresenta um nível Insuficiente: 4 valores -----

Foram selecionados para a aplicação deste método 8 candidatos da Referência A e 7 candidatos da Referência B os quais foram, devidamente convocados por e-mail, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem para aplicação do 2.º método de seleção. -----

O Júri realizou as entrevistas aos candidatos, tendo dado início aos trabalhos no dia 13 de julho pelas 11h e terminado às 16h30. Retomando no dia 14 de julho as 9h até às 12h30.-----  
A esta entrevista não compareceram os candidatos João Pedro Gonçalves Simões Tavares Cadete, Alice Fernanda Ribeiro de Andrade e José da Costa Gomes pelo que, de acordo com o regulamento deste procedimento concursal, foram excluídos do concurso. -----

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações qualitativas e quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa abaixo: -----

#### Referência A

NOME/PARÂMETROS	(P1) Comunicação e fluência Verbal	(P2) Reflexão sobre Percurso Profissional e Motivação	(P3) Capacidade de Adaptação á Função	(P4) Reflexão sobre Percurso profissional e Motivação	Classificação EPS (0 a 20)
Ana Paula Alves Gomes Correia	20	20	20	20	20
Marta Daniela Silva Castro Ramos	16	16	16	16	16
Paula Cristina da Fonseca Moreira	12	12	12	12	12
Claúdia Alexandra Coelho dos Santos Navega	16	16	16	16	16
Liliana Maria Ferreira da Silva Rocha	16	16	16	16	16
Catarina Vieira da Silva	16	16	16	16	16
Marina Teodoro Romana	16	16	16	16	16

A classificação da entrevista profissional de seleção foi obtida através da seguinte fórmula:

$$CEPS = (P1 + P2 + P3 + P4) / 4$$

Sendo que:

CEAC = Classificação da entrevista profissional de seleção;

P1 = Parâmetro 1 - Comunicação e fluência Verbal;

P2 = Parâmetro 2 - Reflexão sobre Percurso Profissional e Motivação;

P3 = Parâmetro 3 - Capacidade de Adaptação á Função;

P4 = Parâmetro 4 - Reflexão sobre Percurso profissional e Motivação.

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 2.º método de seleção, com a respetiva classificação. -----

Lista de classificação – 2.º método de seleção Entrevista Profissional Seleção (EPS)	Classificação
Ana Paula Alves Gomes Correia	20
Marta Daniela Silva Castro Ramos	16
Paula Cristina da Fonseca Moreira	12
Claúdia Alexandra Coelho dos Santos Navega	16
Liliana Maria Ferreira da Silva Rocha	16
Catarina Vieira da Silva	16
Marina Teodoro Romana	16

#### Referência B

NOME/PARÂMETROS	(P1) Comunicação e fluência Verbal	(P2) Reflexão sobre Percurso Profissional e Motivação	(P3) Capacidade de Adaptação à Função	(P4) Reflexão sobre Percurso profissional e Motivação	Classificação EPS (0 a 20)
Domingos Ramos Cardoso	20	20	20	20	20
Manuel Silva Camelo	16	16	16	16	16
Vitor Manuel Oliveira da Silva	16	16	16	16	16
João Augusto Lopes Pires	16	16	16	16	16
Joaquim Ângelo da Silva Gonçalves	16	16	16	16	16

A classificação da entrevista profissional de seleção foi obtida através da seguinte fórmula:  
 $CEPS = (P1 + P2 + P3 + P4) / 4$

Sendo que:

CEAC = Classificação da entrevista profissional de seleção;

P1 = Parâmetro 1 - Comunicação e fluência Verbal;

P2 = Parâmetro 2 - Reflexão sobre Percurso Profissional e Motivação;

P3 = Parâmetro 3 - Capacidade de Adaptação à Função;

P4 = Parâmetro 4 - Reflexão sobre Percurso profissional e Motivação.

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 2.º método de seleção, com a respetiva classificação. -----

Lista de classificação – 2.º método de seleção Entrevista Profissional Seleção (EPS)	Classificação
Domingos Ramos Cardoso	20
Manuel Silva Camelo	16
Vitor Manuel Oliveira da Silva	16
João Augusto Lopes Pires	16
Joaquim Ângelo da Silva Gonçalves	16

---Ponto 3: Elaborar o Projeto de lista unitária de ordenação final - Tendo em consideração os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos dois métodos de seleção, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final dos candidatos aprovados de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios:-----

A classificação Final (CF) obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula:-----

$$CF = AC \times 50 \% + EPS \times 45 \%$$

Sendo que:

CF = Classificação final

AV = Avaliação Curricular;

EPS = Entrevista Profissional de Seleção.

#### CÁLCULO DA GRADUAÇÃO REFERÊNCIA A:

CANDIDATOS	AC x 55% + EPS x 45%				
	AC	55%	EPS	45%	CF
Ana Paula Alves Gomes Correia	16,5	9,08	20	9	18,08
Marta Daniela Silva Castro Ramos	16,5	9,08	16	7,2	16,28
Paula Cristina da Fonseca Moreira	15,75	8,66	12	5,4	14,06
Claúdia Alexandra Coelho dos Santos Navega	15	8,25	16	7,2	16,03
Liliana Maria Ferreira da Silva Rocha	14,25	7,84	16	7,2	15,04
Catarina Vieira da Silva	12	6,6	16	7,2	13,80
Marina Teodoro Romana	12	6,6	16	7,2	13,80

**CÁLCULO DA GRADUAÇÃO REFERÊNCIA B:**

CANDIDATOS	AC x 55% + EPS x 45%				
	AC	55%	EPS	45%	CF
Domingos Ramos Cardoso	14,25	7,84	20	9	16,84
Manuel Silva Camelo	14,25	7,84	16	7,2	15,04
Vitor Manuel Oliveira da Silva	14,25	7,84	16	7,2	15,04
João Augusto Lopes Pires	13,50	7,43	16	7,2	14,63
Joaquim Ângelo da Silva Gonçalves	13,50	7,43	16	7,2	14,63

**PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERÊNCIA A:**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Ana Paula Alves Gomes Correia	18,08
Marta Daniela Silva Castro Ramos	16,28
Claúdia Alexandra Coelho dos Santos Navega	16,03
Liliana Maria Ferreira da Silva Rocha	15,04
Paula Cristina da Fonseca Moreira	14,06
Maria Teodora Romana	13,80
Catarina Vieira da Silva	13,80

**PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERÊNCIA B:**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
Domingos Ramos Cardoso	16,84
Manuel Silva Camelo	15,04
Vitor Manuel Oliveira da Silva	15,04
João Augusto Lopes Pires	14,63
Joaquim Ângelo da Silva Gonçalves	14,63

—Ponto 4: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, o júri deliberou por unanimidade notificar por e-mail os candidatos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, pronunciando-se sobre os resultados obtidos no 2.º método de seleção e da proposta da lista unitária de ordenação final nos termos previstos no nº 1do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para: [geral@fanzeres-saopedrodacova.pt](mailto:geral@fanzeres-saopedrodacova.pt)

Mais deliberou o júri enviar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, entidade responsável pela realização do procedimento para homologação, nos termos previstos no nº 2 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e afixada no placard exterior dos seus edifícios administrativos.-----

Fânzeres e São Pedro da Cova, 25 de julho de 2022

O JÚRI,



Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria



Joaquim Paulo Custódio



Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira